



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIAS**

**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO PORTARIA Nº 290, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, V e art. 143, II, alínea “a”, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023; **CONSIDERANDO** a aprovação no estágio probatório dos servidores constantes no Anexo Único, integrantes da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Saúde; **CONSIDERANDO** os arts. 28, inciso I e 29 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009; **CONSIDERANDO** o que preceitua o parágrafo único do artigo 15 da Lei nº 2.284, de 10 de janeiro de 2012 e Lei nº 3.616, de 22 de junho de 2023; **CONSIDERANDO** o estatuído nos arts.16 e 17, parágrafo 1º da Lei nº 2.284, de 10 de janeiro de 2012; **CONSIDERANDO** que os servidores relacionados em anexo, não se encontram em estágio probatório, não respondem a processo administrativo disciplinar e nem sofreram punições disciplinares nos últimos dois anos, além de não se encontrarem cedidos a outro ente federado, nos termos do § 2º do art.18 da Lei nº 2.284, de 10 de janeiro de 2012. **CONSIDERANDO** ainda o cumprimento do interstício de que trata o § 1º do art.18 da Lei nº 2.284, de 10 de janeiro de 2013; **CONSIDERANDO** ademais que a Administração possui o ônus de organizar os mecanismos de avaliação de desempenho de capacitação de acordo com as normas do ordenamento jurídico; **CONSIDERANDO** o parecer nº 092/2024-PGM, que adotou como base para Progressão dos servidores a referência na qual eles se encontravam no momento da adesão ao novo PCCR. **RESOLVE: Art. 1º. PROGREDIR** os servidores relacionados, conforme **ANEXO ÚNICO**, que segue fazendo parte integrante desta Portaria. **GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 17 de setembro de 2024. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE. GERMANO DA ROCHA SIQUEIRA - SECRETÁRIO DE GESTÃO E GOVERNO EM EXERCÍCIO.**

<b>ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº 290, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024. PROGRESSAO NÍVEL SUPERIOR</b>						
Ord	Mat	Nome	Ref Anterior	Ref Atual	Interstício	
1	33792	ALEXANDRE JARLLES PEREIRA DE ARAUJO	ENF-C4	ENF-C5	12/07/2023	11/07/2024
2	36905	ALINE SARMENTO BRAGA	ENF-C2	ENF-C3	10/12/2021	09/12/2022
3	33814	ANA CAROLINA BEZERRA MOREIRA	ENF-C4	ENF-C5	12/07/2023	11/07/2024
4	45305	ANA KELY DE LOYOLA DIOGENES	ENF-C2	ENF-C3	04/07/2023	07/07/2024
5	33818	ANA LUCIA ALVES MARINHO	ENF-C4	ENF-C5	12/07/2023	11/07/2024
6	33821	ANA RAQUEL PEQUENO LIMA	ENF-C4	ENF-C5	12/07/2022	11/07/2023
7	39022	ANNA FLAVIA DA CRUZ CAFE	ENF-C3	ENF-C4	21/03/2022	20/03/2023
8	33825	ANTONIA KERSIA DA SILVA CASTRILLON	ENF-C4	ENF-C5	12/07/2023	11/07/2024
9	40869	BRUNA ARAUJO ROCHA	ENF-C3	ENF-C4	06/05/2023	05/05/2024
10	33010	CATIA ROSANGELA RODRIGUES SAUNDERS	ENF-C4	ENF-C5	12/07/2023	11/07/2024
11	66131	CELINA MAGALHAES DIAS CARVALHO FILHA	ENF-B2	ENF-B3	02/05/2023	03/05/2024
12	45306	CHARLENE FERNANDES BAIMA	ENF-C2	ENF-C3	28/01/2023	10/02/2024
13	33854	CRISTIANE MARTINIANO FRAZAO	ENF-C4	ENF-C5	12/07/2023	11/07/2024
14	55362	CRISTIANE PAULA ROCHA	ENF-B3	ENF-B4	22/04/2021	21/04/2022
15	66138	DAYANE JONAS RAMOS	ENF-B2	ENF-B3	03/05/2023	02/05/2024
16	33853	DELANO FRANCO DA COSTA BARBOSA	ENF-C4	ENF-C5	03/04/2023	02/04/2024
17	51632	ELVIRA CLENE BRAGA REGO	ENF-C1	ENF-C2	21/05/2023	20/05/2024
18	35274	EMANUELLE RABELO CORDEIRO	ENF-C3	ENF-C4	14/10/2022	13/10/2023
19	33022	EMANUELLE DE OLIVEIRA XAVIER	ENF-C4	ENF-C5	05/09/2023	04/09/2024
20	36889	FABIOLA GESSIKA COELHO BEZERRA	ENF-C3	ENF-C4	10/12/2022	09/12/2023
21	33038	FAGNER LIBERATO LOPES	ENF-C4	ENF-C5	12/07/2023	11/07/2024
22	33865	FERNANDA COSTA DE FARIAS	ENF-C4	ENF-C5	12/07/2023	11/07/2024
23	51628	FERNANDA LIMA BATISTA SANTOS	ENF-C1	ENF-C2	21/05/2023	20/05/2024
24	33875	FRANCISCA TELES FORTALEZA	ENF-C4	ENF-C5	12/07/2023	11/07/2024
25	33883	GEORGEVANIA DE MELO TABOSA DA FONSE	ENF-C4	ENF-C5	12/07/2023	11/07/2024
26	35381	GLEISSANY PAZ MORAES	ENF-C3	ENF-C4	14/10/2022	13/10/2023
27	33895	GREICY MACHADO AGUIAR DE ALBUQUERQU	ENF-C4	ENF-C5	12/07/2023	11/07/2024
28	33042	GYSSELLE AGOSTINHO ROLIM ARRUDA	ENF-C4	ENF-C5	12/07/2023	11/07/2024



29	33901	HELYDA FERNANDES PEREIRA	ENF-C4	ENF-C5	12/07/2023	11/07/2024
30	33905	HEVILA SAMPAIO PONTES	ENF-C4	ENF-C5	12/07/2023	11/07/2024
31	33116	IGOR FARIAS ARAGAO PEREIRA	ENF-C4	ENF-C5	12/07/2023	11/07/2024
32	33922	JANAINA FRANCISCA PINTO FERNANDES	ENF-C4	ENF-C5	12/07/2023	11/07/2024
33	52598	JANAINA SABOIA FERNANDES PEREIRA	ENF-C1	ENF-C2	17/09/2023	16/09/2024
34	33928	JOAO DENNYS PINHEIRO VASCONCELOS	ENF-C4	ENF-C5	12/07/2023	11/07/2024
35	37386	JULIANA DE PONTES NOBRE	ENF-C2	ENF-C3	15/06/2023	14/06/2024
36	33933	KARLA NAJARA DA SILVA	ENF-C4	ENF-C5	12/07/2023	11/07/2024
37	33937	KEDIMAM CELIS BARROS BASTOS	ENF-C1	ENF-C2	12/07/2020	16/05/2024
38	33939	KELLY JANNIELLY LACERDA A DE MOURA	ENF-C4	ENF-C5	12/07/2023	11/07/2024
39	33106	KELLY MONTE SOUSA	ENF-C4	ENF-C5	12/07/2023	11/07/2024
40	34774	KERLEY MENEZES SILVA PRATA	ENF-C4	ENF-C5	18/07/2023	17/07/2024
41	35350	KISIA DOLORES ALMEIDA PINHEIRO	ENF-C3	ENF-C4	14/10/2022	13/10/2023
42	33056	KRYSTIANE MARIA DE SOUSA ROSA	ENF-C4	ENF-C5	12/07/2023	11/07/2024
43	35363	LORENA RODRIGUES DA SILVA	ENF-C3	ENF-C4	14/10/2022	13/10/2023
44	40876	LUCIANA RIBEIRO DE CARVALHO	ENF-C3	ENF-C4	06/05/2023	05/05/2024
45	51630	LUIZ DA SILVA MOURA JUNIOR	ENF-C1	ENF-C2	25/05/2023	24/05/2024
46	35374	LUIZA ESTER REGO LOPES	ENF-C3	ENF-C4	14/10/2022	13/10/2023
47	39019	MARCELA MARQUES JUCA FERNANDES	ENF-C3	ENF-C4	21/03/2023	20/03/2024
48	33078	MARCIA MARIA SALES BARBOSA	ENF-C4	ENF-C5	21/07/2023	28/07/2024
49	34775	MARIA ADELAIDE MOURA DA SILVEIRA	ENF-C4	ENF-C5	12/07/2023	11/07/2024
50	39024	MARIA GERLANE HERCULANO DO NASCIMEN	ENF-C3	ENF-C4	20/03/2023	20/03/2024
51	35360	MARIA NILSE MACHADO FERREIRA LIMA	ENF-C3	ENF-C4	11/11/2022	04/12/2023
52	39012	MARIANA KAREN BRINGEL DUARTE	ENF-C3	ENF-C4	20/03/2023	20/03/2024
53	33082	MARIANA PEDROSA MOREIRA	ENF-C4	ENF-C5	12/07/2023	11/07/2024
54	33957	MARILIA SILVA SALES	ENF-C4	ENF-C5	12/07/2023	15/07/2024
55	33961	MICHELE SOUSA DA SILVA	ENF-C4	ENF-C5	12/07/2023	11/07/2024
56	37388	MONICA DE ARAUJO RODRIGUES	ENF-C3	ENF-C4	21/02/2023	03/03/2024
57	66129	PAMELLA DE CASTRO DUARTE PORDEUS	ENF-B2	ENF-B3	20/04/2023	21/04/2024
58	33969	RENATA MONICA BARBOSA DOS SANTOS	ENF-C4	ENF-C5	11/07/2023	11/07/2024
59	46771	SAMIA DUARTE MOTA	ENF-C2	ENF-C3	17/05/2023	17/05/2024
60	39016	SARAH DAYANNE DE LIMA SANTOS	ENF-C3	ENF-C4	20/03/2023	20/03/2024
61	37391	SERLIA MARIA DE SOUZA SILVA FREITAS	ENF-C3	ENF-C4	28/01/2023	28/01/2024
62	39021	SILVANA MARIA COELHO NASCIMENTO	ENF-C3	ENF-C4	20/03/2023	20/03/2024
63	33973	SIMARA MOREIRA DE MACEDO	ENF-C4	ENF-C5	11/07/2023	11/07/2024
64	33974	SOLVEIG DE LIMA MARCELINO	ENF-C4	ENF-C5	11/07/2023	11/07/2024
65	45308	TAINAH MEDEIROS CAMPOS	ENF-B3	ENF-B4	16/02/2023	15/02/2024
66	44742	TALITA FERREIRA OLIVEIRA DE MATOS	ENF-C2	ENF-C3	27/10/2022	26/10/2023
67	66150	TALLYTA DANIELLY DE SOUSA LOBO	ENF-B2	ENF-B3	16/05/2023	15/05/2024
68	33102	TATYANNE FERREIRA SALES RIBEIRO	ENF-C4	ENF-C5	12/07/2023	11/07/2024
69	33147	VERA MARIA DA CONCEICAO LOPES DE SO	ENF-C4	ENF-C5	12/07/2023	11/07/2024
70	35965	VERA SILVIA GONCALVES TEMOTEO	ENF-C3	ENF-C4	14/10/2022	13/10/2023
71	33978	VERBENA NUNES CUSTODIO DE ARAUJO	ENF-C4	ENF-C5	12/07/2023	11/07/2024

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 17 de setembro de 2024. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA** - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE. **GERMANO DA ROCHA SIQUEIRA** - SECRETÁRIO DE GESTÃO E GOVERNO EM EXERCÍCIO.

**PORTARIA Nº 292, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024. CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO AO SERVIDOR PÚBLICO INDICADO, NOS TERMOS DA LEI 2.502/2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, V e art. 143, II, alínea "a", Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023; CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo mencionado no Anexo Único, parte integrante da presente Portaria; CONSIDERANDO o que dispõe o art. 9º da Lei Municipal nº 2.502 de 05 de dezembro de 2013 - Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores de Nível Fundamental e Médio do Poder Executivo do Município de Caucaia, RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO ao servidor integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, elencado no Anexo Único, parte integrante da presente Portaria, observadas as respectivas condições e percentuais incidentes**



sobre o vencimento base. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Saúde. **Art. 3º.** Os efeitos financeiros desta Portaria retroagirão a partir da data da portaria. **Art. 4º.** Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. **GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 26 de setembro de 2024. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE. GERMANO DA ROCHA SIQUEIRA - SECRETÁRIO DE GESTÃO E GOVERNO EM EXERCÍCIO.**

ANEXO ÚNICO - A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº 292, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024. GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO DO SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO DE NÍVEL MÉDIO							
Mat.	Nome	Cargo	Título	Nº Processo	Data Processo	Porcen-Tagem (%)	Base Legal da Porcentagem
66185	FRANCISCA ANTONIA SIMÕES ROCHA	TECNICO EM ENFERMAGEM	Bacharel em Serviço Social, na Universidade Estácio De Sá, com Carga Horária Total de 3420h	2024009098	09/09/2024	10%	Art. 9º, inciso I da Lei nº 2.502, de 05 de dezembro de 2013.

**GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 26 de setembro de 2024. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE. GERMANO DA ROCHA SIQUEIRA - SECRETÁRIO DE GESTÃO E GOVERNO EM EXERCÍCIO.**

**PORTARIA Nº 293, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024. CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA PARA O INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL** a servidora **KARLA NAJARA DA SILVA GOMES**, ocupante do cargo efetivo de **ENFERMEIRA**, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Saúde. **O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, V e art. 143, II, alínea “a”, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023; **CONSIDERANDO** o que dispõem os Arts. 87 a 89, da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009; **CONSIDERANDO** o inteiro teor do **Processo nº 2024008316, de 13 de agosto de 2024**; **CONSIDERANDO** que a servidora está cursando mestrado profissional – programa de pós-graduação em saúde da família – PPGSF, na Universidade Estadual do Ceará – UECE. **RESOLVE: Art.1º - CONCEDER** ao servidora **KARLA NAJARA DA SILVA GOMES**, ocupante do cargo efetivo de **ENFERMEIRA**, matrícula nº 33933, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, com exercício laboral no **UBS TABULEIRO GRANDE-TECLA GONZAGA SALES**, temporariamente, em 02 (duas) horas diárias, sem prejuízo de sua remuneração. **Art.2º -** A redução da carga horária efetivar-se-á **por antecipação do término do expediente diário** por se considerar mais conveniente aos interesses do serviço. **Art.3º -** Não será admitida, em qualquer hipótese, outra forma de concessão de redução de carga horária para incentivo à formação profissional do servidor em desatendimento ao disposto no caput do artigo 2º. **Art.4º -** A redução da carga horária para o incentivo à formação do servidor será autorizada, excepcionalmente, durante os meses de efetiva realização do período escolar compreendido entre **AGOSTO DE 2024 a DEZEMBRO DE 2024**, nas datas especificadas no anexo V dos outros. **Art.5º -** Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. **GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 30 de setembro de 2024. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE. GERMANO DA ROCHA SIQUEIRA - SECRETÁRIO DE GESTÃO E GOVERNO EM EXERCÍCIO.**

**PORTARIA Nº 294, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024. CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA PARA O INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL** ao servidora **THAISSA MARA ALVES CAPELO**, ocupante do cargo efetivo de **NUTRICIONISTA**, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Saúde. **O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, V e art. 143, II, alínea “a”, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023; **CONSIDERANDO** o que dispõem os Arts. 87 a 89, da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009; **CONSIDERANDO** o inteiro teor do **Processo nº 2024008468, de 20 de agosto de 2024**; **CONSIDERANDO** que a servidor está cursando mestrado profissional – programa de pós-graduação em saúde da família – PPGSF, na Universidade Estadual do Ceará – UECE. **RESOLVE: Art.1º - CONCEDER** ao servidora **THAISSA MARA ALVES CAPELO**, ocupante do cargo efetivo de **NUTRICIONISTA**, matrícula nº 51696, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, com exercício laboral no **UBS SÍTIOS NOVOS-JOAO MARCOLINO DE OLIVEIRA**, temporariamente, em 02 (duas) horas diárias, sem prejuízo de sua remuneração. **Art.2º -** A redução da carga horária efetivar-se-á **por antecipação do término do expediente diário** por se considerar mais conveniente aos interesses do serviço. **Art.3º -** Não será admitida, em qualquer hipótese, outra forma de concessão de redução de carga horária para incentivo à formação profissional do servidor em desatendimento ao disposto no caput do artigo 2º. **Art.4º -** A redução da carga horária para o incentivo à formação do servidor será autorizada, excepcionalmente, durante os meses de efetiva realização do período escolar compreendido entre **AGOSTO DE 2024 a DEZEMBRO DE 2024**, em semanas intercaladas, excluindo-se os períodos de férias. **Art.5º -** Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. **GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 30 de setembro de 2024. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE. GERMANO DA ROCHA SIQUEIRA - SECRETÁRIO DE GESTÃO E GOVERNO EM EXERCÍCIO.**

**PORTARIA Nº 295, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024. CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA PARA O INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL** ao servidor **DOUGLAS SILVA SANTANA**, ocupante do cargo efetivo de **CIRURGIAO DENTISTA PSF**, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Saúde. **O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, V e art. 143, II, alínea “a”, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023; **CONSIDERANDO** o que dispõem os Arts. 87 a 89, da Lei Complementar nº 001, de 23 de



dezembro de 2009; **CONSIDERANDO** o inteiro teor do **Processo nº 2024008477, de 20 de agosto de 2024**; **CONSIDERANDO** que a servidor está cursando mestrado profissional em saúde da família – MPSF/PROFSAÚDE, na Associação Fiocruz Ceará. **RESOLVE: Art.1º - CONCEDER** ao servidor **DOUGLAS SILVA SANTANA**, ocupante do cargo efetivo de **CIRURGIAO DENTISTA PSF**, matrícula nº 35421, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, com exercício laboral no **UBS TABULEIRO GRANDE-TECLA GONZAGA SALES**, temporariamente, em 02 (duas) horas diárias, sem prejuízo de sua remuneração. **Art.2º** - A redução da carga horária efetivar-se-á **por antecipação do término do expediente diário** por se considerar mais conveniente aos interesses do serviço. **Art.3º** - Não será admitida, em qualquer hipótese, outra forma de concessão de redução de carga horária para incentivo à formação profissional do servidor em desatendimento ao disposto no caput do artigo 2º. **Art.4º** - A redução da carga horária para o incentivo à formação do servidor será autorizada, excepcionalmente, durante os meses de efetiva realização do período escolar compreendido entre **AGOSTO DE 2024 a DEZEMBRO DE 2024**, em semanas intercaladas, excluindo-se os períodos de férias. **Art.5º** - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. **GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 30 de setembro de 2024. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE. GERMANO DA ROCHA SIQUEIRA - SECRETÁRIO DE GESTÃO E GOVERNO EM EXERCÍCIO.**

**PORTARIA Nº 296, DE 1º DE OUTUBRO DE 2024. CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA PARA O INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL** a servidora **GESSICA DA CONCEIÇÃO FERREIRA MELO**, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL**, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Saúde. O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, V e art. 143, II, alínea “a”, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023; **CONSIDERANDO** o que dispõem os Arts. 87 a 89, da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009; **CONSIDERANDO** o inteiro teor do **Processo nº 2024008340, de 14 de agosto de 2024**; **CONSIDERANDO** que a servidor está cursando mestrado acadêmico – programa de pós-graduação em sociologia – PPGS, na Universidade Estadual do Ceará. **RESOLVE: Art.1º - CONCEDER** a servidora **GESSICA DA CONCEIÇÃO FERREIRA MELO**, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL**, matrícula nº 47410, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, com exercício laboral no **HOSPITAL SANTA TERESINHA**, temporariamente, em 03 (três) meses, sem prejuízo de sua remuneração. **Art.2º** - A redução da carga horária efetivar-se-á **por antecipação do término do expediente diário** por se considerar mais conveniente aos interesses do serviço. **Art.3º** - Não será admitida, em qualquer hipótese, outra forma de concessão de redução de carga horária para incentivo à formação profissional do servidor em desatendimento ao disposto no caput do artigo 2º. **Art.4º** - A redução da carga horária para o incentivo à formação do servidor será autorizada, excepcionalmente, durante os meses de efetiva realização do período escolar compreendido entre **AGOSTO DE 2024 a DEZEMBRO DE 2024**, em semanas intercaladas, excluindo-se os períodos de férias. **Art.5º** - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. **GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 1º de outubro de 2024. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE. GERMANO DA ROCHA SIQUEIRA - SECRETÁRIO DE GESTÃO E GOVERNO EM EXERCÍCIO.**

**PORTARIA Nº 297, DE 1º DE OUTUBRO DE 2024. CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO AO SERVIDOR PÚBLICO INDICADO, NOS TERMOS DA LEI 2.502/2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, V e art. 143, II, alínea “a”, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023; **CONSIDERANDO** o inteiro teor do Processo mencionado no Anexo Único, parte integrante da presente Portaria; **CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 11º da Lei Municipal nº 3.616 de 22 de junho de 2023 - Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais de enfermagem do Poder Executivo do Município de Caucaia. **RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** ao servidor integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, elencado no Anexo Único, parte integrante da presente Portaria, observadas as respectivas condições e percentuais incidentes sobre o vencimento base. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Saúde. **Art. 3º.** Os efeitos financeiros desta Portaria retroagirão a partir da data da portaria. **Art. 4º.** Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. **GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 1º de outubro de 2024. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE. GERMANO DA ROCHA SIQUEIRA - SECRETÁRIO DE GESTÃO E GOVERNO EM EXERCÍCIO.**

ANEXO ÚNICO - A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº 297, DE 1º DE OUTUBRO DE 2024. GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO DO SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO DE NÍVEL MÉDIO							
Mat.	Nome	Cargo	Título	Nº Processo	Data Processo	Porcentagem (%)	Base Legal da Porcentagem
66175	SYNARA DE FATIMA BEZERRA DE LIMA	TECNICO EM ENFERMAGEM	Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Nível de Especialização, intitulado Gestão em Enfermagem em UTI, na FACULDADE ÚNICA DE IPATINGA, com carga horária total de 740h	2024009300	13/09/2024	25%	Art. 11º, inciso II da Lei nº 3.616, de 22 de junho de 2023.

**GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 1º de outubro de 2024. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE. GERMANO DA ROCHA SIQUEIRA - SECRETÁRIO DE GESTÃO E GOVERNO EM EXERCÍCIO.**



## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## PORTARIAS

**PORTARIA Nº 510, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024.** O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c a Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021 e o Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **CONSIDERANDO** que a unidade de exercício citada abaixo está com carência de Coordenador Pedagógico e a necessidade de realizar o credenciamento junto ao Conselho Municipal de Educação. **CONSIDERANDO** a Portaria nº 92/2024, publicada no Diário Oficial do Município nº 3029, de 04 de setembro de 2024; **RESOLVE: Art. 1º NOMEAR a partir de 24 de setembro de 2024**, a Sra. SARAH BRAGA BRÍGIDO BEZERRA, para ocupar o cargo de provimento em Comissão de **Coordenador Pedagógico D**, na unidade de exercício **EEIEF JOSÉ PONTES FILHO, simbologia CP-D1**, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação de acordo com a Lei Complementar nº 115, de 05 de abril de 2023, regulamentado pelo Decreto nº 1.397, de 01 de fevereiro de 2024. **Art. 2º.** As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 24 de setembro de 2024. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. GERMANO DA ROCHA SIQUEIRA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO – INTERINO.**

**PORTARIA Nº 511, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024.** O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c a Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021 e o Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **CONSIDERANDO** que a unidade de exercício citada abaixo está com carência de Diretor Escolar e a necessidade de realizar o credenciamento junto ao Conselho Municipal de Educação. **CONSIDERANDO** a Portaria nº 92/2024, publicada no Diário Oficial do Município nº 3029, de 04 de setembro de 2024; **RESOLVE: Art. 1º NOMEAR a partir de 24 de setembro de 2024**, a Sra. MARIA LUCÍOLA DE SOUSA FERNANDES, para ocupar o cargo de provimento em Comissão de **Diretor Escolar D**, na unidade de exercício **EEIEF MENINO JESUS, simbologia DE-D**, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação de acordo com a Lei Complementar nº 115, de 05 de abril de 2023, regulamentado pelo Decreto nº 1.397, de 01 de fevereiro de 2024. **Art. 2º.** As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 24 de setembro de 2024. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. GERMANO DA ROCHA SIQUEIRA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO – INTERINO.**

**PORTARIA Nº 512, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024.** O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c a Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021 e o Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **CONSIDERANDO** que a unidade de exercício citada abaixo está com carência de Secretário Escolar e a necessidade de realizar o credenciamento junto ao Conselho Municipal de Educação. **CONSIDERANDO** a Portaria nº 92/2024, publicada no Diário Oficial do Município nº 3029, de 04 de setembro de 2024; **RESOLVE: Art. 1º NOMEAR a partir de 24 de setembro de 2024**, a Sra. MARCELA DA SILVA COSTA BEZERRA, para ocupar o cargo de provimento em Comissão de **Secretário Escolar D**, na unidade de exercício **NEDI TIA DEINHA, simbologia SE-D**, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação de acordo com a Lei Complementar nº 115, de 05 de abril de 2023, regulamentado pelo Decreto nº 1.397, de 01 de fevereiro de 2024. **Art. 2º.** As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 24 de setembro de 2024. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. GERMANO DA ROCHA SIQUEIRA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO – INTERINO.**

**PORTARIA Nº 518, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024.** O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c a Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021 e o Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **CONSIDERANDO** a Portaria do MEC nº 389, de 23 de março de 2017, a Portaria da CAPES nº 131, de 28 de junho de 2017, a Resolução CNE/CES nº 1, de 03 de abril de 2001, alterada pela Resolução CNE/CES nº 24, de 18 de dezembro de 2002 e os art. 68 a 70 da Lei nº 2.172/2010 (PCCR do Magistério); **CONSIDERANDO** o inteiro teor do Processo nº 2024008270 de 12/08/2024; **CONSIDERANDO** a Portaria nº 92/2024, publicada no Diário Oficial do Município nº 3029, de 04 de setembro de 2024; **CONSIDERANDO** que a servidora está cursando Doutorado em Teologia pela Faculdades EST. **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER O AFASTAMENTO INTEGRAL POR 12 (DOZE) MESES PARA QUALIFICAÇÃO ACADÊMICA – DOUTORADO** à servidora **MÁRCIA HELENA SILVA DE QUEIROZ ESTEVES**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica, matrícula: 71424, admitida em 01/08/2018, com carga horária de 200 horas mensais, lotada no EEIEF Edgard Vieira Guerra, **com data de 03/10/2024 até 02/10/2025**, ficando a mesma na responsabilidade de semestralmente protocolar junto à Secretaria Municipal de Gestão e Governo, a comprovação de matrícula, declaração de frequência do curso, relatório semestral de atividades e histórico atualizado. **Art. 2º O afastamento ocorrerá de forma integral da carga horária mensal** e não acarretará prejuízo à remuneração do (a) servidor (a). **Art. 3º** Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento da Secretaria Municipal de Educação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 25 de setembro de 2024. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. GERMANO DA ROCHA SIQUEIRA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO – INTERINO.**



**PORTARIA Nº 517, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c a Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021 e o Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do Processo nº 2024009235 de 12/09/2024. **CONSIDERANDO** a Portaria nº 92/2024, publicada no Diário Oficial do Município nº 3029, de 04 de setembro de 2024; **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER a licença por motivo de doença em pessoa da família** à servidora **SARAH BRAGA BRÍGIDO BEZERRA**, matrícula: 34219, ocupante do cargo efetivo de Professor Educação Básica, carga horária de 200 horas mensais, lotada no EEIEF José Pontes Filho, com base no Art. 73 da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, no seguinte período: **10/09/2024 a 16/09/2024. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 25 de setembro de 2024. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. GERMANO DA ROCHA SIQUEIRA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO – INTERINO.**

**PORTARIA Nº 516, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c a Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021 e o Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do Processo nº 2024008221 de 09/08/2024. **CONSIDERANDO** a Portaria nº 92/2024, publicada no Diário Oficial do Município nº 3029, de 04 de setembro de 2024; **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER a prorrogação da licença por motivo de doença em pessoa da família** à servidora **DINÁ ALCÂNTARA LIMA**, matrícula: 2439, ocupante do cargo efetivo de Professor Educação Básica, carga horária de 200 horas mensais, lotada no EEIEF Profissional Batista, com base no Art. 73 da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, no seguinte período: **04/09/2024 a 03/10/2024. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 25 de setembro de 2024. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. GERMANO DA ROCHA SIQUEIRA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO – INTERINO.**

**PORTARIA Nº 515, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c a Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021 e o Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do Processo nº 2024008221 de 09/08/2024. **CONSIDERANDO** a Portaria nº 92/2024, publicada no Diário Oficial do Município nº 3029, de 04 de setembro de 2024; **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER a licença por motivo de doença em pessoa da família** à servidora **DINÁ ALCÂNTARA LIMA**, matrícula: 2439, ocupante do cargo efetivo de Professor Educação Básica, carga horária de 200 horas mensais, lotada no EEIEF Profissional Batista, com base no Art. 73 da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, no seguinte período: **05/08/2024 a 03/09/2024. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 25 de setembro de 2024. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. GERMANO DA ROCHA SIQUEIRA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO – INTERINO.**

**PORTARIA Nº 513, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 59, inciso IV e V e art. 143, inciso I, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c a Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021 e o Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **CONSIDERANDO**, a Lei nº 2114, de 23 de dezembro de 2009, e Lei nº 2172, de 25 de outubro de 2010, com o Decreto Nº 543, de 19 de fevereiro de 2014; **CONSIDERANDO** o inteiro teor do Termo de Ajustamento de Conduta, oriundo da Notícia de Fato nº 01.2023.00027761-5, celebrado entre o Ministério Público do Estado do Ceará e o Município de Caucaia, através da Secretaria de Gestão e Governo – SGG e Procuradoria- Geral do Município – PGM, aos dias 22 de novembro de 2023; **CONSIDERANDO** o Edital nº 002/2023, de 18 de abril de 2024, referente a Seleção de Núcleo Gestor; **CONSIDERANDO** as datas constantes no Anexo Único desta portaria, para a concessão da referida gratificação. **CONSIDERANDO** a Portaria nº 92/2024, publicada no Diário Oficial do Município nº 3029, de 04 de setembro de 2024; **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, aos servidores constantes no Anexo Único desta Portaria, de acordo com a Lei Complementar n.º 94, de 23 de dezembro de 2021, a **GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO À GESTÃO**. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria Municipal de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 24 de setembro de 2024. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. GERMANO DA ROCHA SIQUEIRA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO – INTERINO.**

**PORTARIA Nº 60, DE 02 OUTUBRO DE 2024.** Nomeia **KELVIN ERICK BARROS ROCHA**, para o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE NÚCLEO II**, na forma que indica. A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, V e art. 143, II, alínea “a”, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **RESOLVE: Art. 1º Nomear**, a partir de 01 de outubro de 2024, **KELVIN ERICK BARROS ROCHA** no cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE NÚCLEO II**, simbologia EI-2, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto nº 1.397, de 1º de fevereiro de 2024. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, consignada no vigente orçamento. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA SECRETÁRIA ANA EMÍLIA DE SOUSA CAMPOS**, em 02 de outubro de 2024. **ANA EMÍLIA DE SOUSA CAMPOS - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO. GERMANO DA ROCHA SIQUEIRA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO (EM EXERCÍCIO).**



## SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

## PORTARIAS

**PORTARIA Nº 030, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024.** CONCEDE DIÁRIAS NA FORMA QUE INDICA. A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, inciso II e art. 143, inciso II, alínea “a”, parágrafo único da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinado com o art. 4º, inciso V do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO** o disposto no art. 126 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009; **CONSIDERANDO** o disposto no Decreto nº 1.261, de 23 de março de 2022; **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER** ao servidor, **BRUNO SILVA BRASIL**, matrícula nº 88813, 3,5 (três e meia) diárias no valor total de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais) para fazer face às despesas com viagem a Buenos Aires/Argentina, no período de 29 de setembro a 02 de outubro de 2024, para tratar de assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura na Feira Internacional de Turismo da América Latina – FIT América Latina 2024. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA, EM 23 DE SETEMBRO DE 2024 LIVIA HOLANDA AGUIAR - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA. GERMANO DA ROCHA SIQUEIRA - SECRETÁRIO DE GESTÃO E GOVERNO – EM EXERCÍCIO.**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE

## PORTARIAS

**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO. PORTARIA Nº 36, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024.** Nomeia para cargo de provimento em comissão os servidores constantes no Anexo Único, parte integrante desta Portaria. A **Secretária Municipal de Patrimônio e Transporte**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V, parágrafo único e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 1.352, de 31 de julho de 2023. **RESOLVE: Art. 1º NOMEAR**, os servidores constantes no Anexo Único, parte integrante desta Portaria, para cargos de provimento em comissão, criados pela Lei Complementar n.º 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 1.352, de 1º de fevereiro de 2024. **Art. 2º.** As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria Municipal de Patrimônio e Transporte, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE, em 24 de setembro de 2024. LORENA DE ALENCAR FORTE MARTINS - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE. GERMANO DA ROCHA SIQUEIRA - SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE GESTÃO E GOVERNO.**

## ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 36, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024.

SERVIDOR	CARGO	SIMB.
Marcos Paulo Ribeiro do Nascimento	Diretor de Núcleo	EP-4
Eriadna Barbosa Ribeiro	Chefe de Núcleo II	EI-2
Nagela Maria Correia da Silva	Chefe de Núcleo II	EI-2
Ana Beatriz Vieira de Sousa	Chefe de Núcleo III	EI-3
Arnaldo Sousa de Moura	Chefe de Núcleo III	EI-3
Matheus Lopes da Silva	Chefe de Núcleo III	EI-3
Raimundo Fernandes do Nascimento	Chefe de Núcleo III	EI-3
Ribamar Daniel da Silva	Chefe de Núcleo III	EI3

**GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE, em 24 de setembro de 2024. LORENA DE ALENCAR FORTE MARTINS - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE. GERMANO DA ROCHA SIQUEIRA - SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE GESTÃO E GOVERNO.**

**PORTARIA Nº 37, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024.** Nomeia Mary Nayane Pereira para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo III. A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 1.352, de 31 de julho de 2023. **RESOLVE: Art. 1º NOMEAR Mary Nayane Pereira** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente de Unidade, simbologia EI-3, integrante da estrutura organizacional desta Secretaria, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentada pelo Decreto Nº 1.397, de 1º fevereiro de 2024. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Patrimônio e Transporte, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE, em 25 de setembro de 2024. LORENA DE ALENCAR FORTE MARTINS - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE. GERMANO DA ROCHA SIQUEIRA - SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE GESTÃO E GOVERNO.**



**PORTARIA Nº 38, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024.** Nomeia para cargo de provimento em comissão os servidores constantes no Anexo Único, parte integrante desta Portaria. **A Secretária Municipal de Patrimônio e Transporte**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V, parágrafo único e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 1.352, de 31 de julho de 2023. **RESOLVE: Art. 1º NOMEAR**, os servidores constantes no Anexo Único, parte integrante desta Portaria, para cargos de provimento em comissão, criados pela Lei Complementar n.º 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentada pelo Decreto n.º 1.352, de 1º de fevereiro de 2024. **Art. 2º.** As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria Municipal de Patrimônio e Transporte, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE**, em 25 de setembro de 2024. **LORENA DE ALENCAR FORTE MARTINS - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE. GERMANO DA ROCHA SIQUEIRA - SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE GESTÃO E GOVERNO.**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 38, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024.		
SERVIDOR	CARGO	SIMB.
Francisco Elton de Araújo	Chefe de Núcleo III	EI-3
José Maria Jerônimo do Nascimento	Chefe de Núcleo III	EI3

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE**, em 25 de setembro de 2024. **LORENA DE ALENCAR FORTE MARTINS - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE. GERMANO DA ROCHA SIQUEIRA - SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE GESTÃO E GOVERNO.**

**PORTARIA Nº 40/2024 – SPT. CONCEDE AOS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE, GRATIFICAÇÃO DE ADICIONAL POR TRABALHO NOTURNO.** A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE**, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, no termos do art. 62, inciso V, parágrafo único da Lei Orgânica do Município de Caucaia; **CONSIDERANDO** ainda o art. 109 da Lei Complementar nº 001/2009, inciso X, e no art. 129, §1º e §2º da suscitada Lei Complementar, que dispõe sobre a **Gratificação de Adicional por Trabalho Noturno**; **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER** aos servidores de cargo Auxiliar Operacional constantes do anexo único, gratificação com acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) sobre a hora noturno desempenhado, compreendido entre as 22:00hs de um dia, as 05:00hs do dia seguinte, no mês de **Setembro de 2024**. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria, correrão à conta de dotação própria da Secretaria Municipal de Patrimônio e Transporte consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se. **SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE**, em 01 de outubro de 2024. **LORENA DE ALENCAR FORTE MARTINS - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE. GERMANO DA ROCHA SIQUEIRA - SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE GESTÃO E GOVERNO.**

Anexo único a que se refere à Portaria nº40/2024, de 01 de outubro de 2024.			
Nº	Matrícula	NOME DOS SERVIDORES	QTD. HORAS
1	35258	Antônio Hamilton da Silva de Assis	112
2	35262	Francisco Sergio de Araújo Firmino	112
3	34934	José Heronides Gomes de Sousa	112
TOTAL			336

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE**, em 01 de outubro de 2024. **LORENA DE ALENCAR FORTE MARTINS - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE. GERMANO DA ROCHA SIQUEIRA - SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE GESTÃO E GOVERNO.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**CORREGEDORA-GERAL DA GUARDA MUNICIPAL - PORTARIA**

**PORTARIA Nº 016/2024 – CORREG, DE 02 DE OUTUBRO DE 2024** Determina instauração de Sindicância e institui Comissão de Sindicância, na forma que indica. A **CORREGEDORA-GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE CAUCAIA** no uso das atribuições legais; **CONSIDERANDO** o art. 9º da Lei Complementar nº 36, de 11 de abril de 2016; **CONSIDERANDO** o art. 1º, do Decreto nº 1.076, de 04 de dezembro de 2019; **CONSIDERANDO** o art. 165, da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009; **CONSIDERANDO** o disposto no Decreto nº 1.070, de 1º de novembro de 2019; **CONSIDERANDO** o inteiro teor do Processo nº 2024006184 no âmbito da Secretaria de Gestão e Governo; **RESOLVE: Art. 1º INSTAURAR** a Sindicância nº 004/2024-SIND, para apurar suposta ocorrência de ilícito administrativo atribuído ao Servidor Municipal João Alberto Silva Jacinto, matrícula nº 10339, que exerce o cargo de Subinspetor da Guarda Municipal, conforme os fatos narrados no Processo nº 2024006184, bem como os fatos conexos que surgirem no decorrer do procedimento apuratório. **Art. 2º DESIGNAR** a Comissão de Sindicância composta pelos Guardas Municipais: Ednilson Vital Ferreira, matrícula: 43561, como Presidente; Leonardo Junqueira Dória, matrícula: 43556, como Membro e Ana Paula do Nascimento Bento, matrícula: 73967, como Secretária, para realizarem a respectiva apuração. **Art. 3º** A Sindicância a que se refere a presente portaria deverá ser concluída no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de instauração para a entrega do relatório final, podendo ser prorrogada uma única vez, por igual período, em caso de força maior; **Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **CORREGEDORIA-GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 02 de outubro de 2024. Publique-se, registre-se e cumpra-se. **DAIANE SARA LEAL DOS REIS - CORREGEDORA-GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE CAUCAIA.**



## INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE

## PORTARIAS

**PORTARIA DE Nº 67, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023.** O Vice-Presidente do Instituto de Meio Ambiente do Município de Caucaia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, inciso II e art. 143, inciso II, alínea “a”, parágrafo único da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinado com o art. 4º inciso V do Decreto Nº 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO** os arts. 28, inciso I e 29 da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009; **CONSIDERANDO** que o servidor relacionado não se encontra em estágio probatório, não responde a processo administrativo disciplinar, não sofreu punição disciplinar nos últimos dois anos e não se encontra cedido a outro ente federado, nos termos do art. 23 da Lei nº 2.255, de 19 de setembro de 2011; **CONSIDERANDO** ainda o cumprimento do interstício de que trata o § 1º do art. 23 da Lei nº 2.255, de 19 de setembro de 2011, 01/06/2023 à 30/05/2024; **RESOLVE: Art. 1º PROGREDIR** no Plano de Cargos e Carreiras do Grupo Ocupacional Gestão Pública o servidor:

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	Situação Atual	Situação Proposta
EMANOEL BARACHO LOPES	40679	GEÓLOGO	AGNS-C1	AGNS-C2

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, **VICE-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, em 27 de setembro de 2024. **HENRIQUE GARCIA FERREIRA DE SOUZA - VICE-PRESIDENTE - INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – IMAC. GERMANO DA ROCHA SIQUEIRA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO EM EXERCÍCIO – SGG.**

**PORTARIA Nº 68, DE 02 DE OUTUBRO DE 2024.** CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE ADICIONAL POR TRABALHO NOTURNO NA FORMA QUE INDICA. O Vice-Presidente do **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA** no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V, art. 143, inciso II, alínea “a” e “e” e seu Parágrafo Único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinado com o § 3º do Art. 4º, do Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **CONSIDERANDO** o art. 129, da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009, que dispõe sobre a Gratificação de Adicional por Trabalho Noturno. **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER** ao Servidor, **ANTONIO EDILSON VIEIRA SILVA**, do cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE NÚCLEO II**, simbologia **EI-2** a Gratificação de Adicional por Trabalho Noturno, com o acréscimo 25% (vinte e cinco por cento) sobre a hora diurna para o Adicional por Trabalho noturno desempenhado, compreendido das 22:00hs, as 05:00hs do dia, sendo 8:00hs diárias, por 10 dias trabalhados durante o mês, totalizando 80:00hs mensais, referente ao mês de **setembro** de 2024. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria do Instituto de Meio Ambiente do Município de Caucaia, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO VICE-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA - IMAC**, em 02 de outubro de 2024. **HENRIQUE GARCIA FERREIRA DE SOUZA - VICE-PRESIDENTE - INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA - IMAC GERMANO DA ROCHA SIQUEIRA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO EM EXERCÍCIO – SGG.**

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

## EXTRATOS / AVISOS

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO.** A ORDENADORA DE DESPESAS DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, torna público o Extrato do 4º Termo Aditivo ao **Contrato Nº 2021.08.02.01-19**, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.08.02.01**, cujo objeto é **CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COM SUPORTE, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA IN-LOCO, BEM COMO ATUAÇÃO NOS PROCESSOS DE GERENCIAMENTO DE SERVIÇOS, COM BASE EM MELHORES PRÁTICAS DEFINIDAS PELA ITIL – INFORMATION TECHNOLOGY INFRASTRUCTURE LIBRARY®, CUJOS SERVIÇOS SERÃO AVALIADOS ATRAVÉS DE ACORDOS DE NÍVEL DE SERVIÇO, PARA ATENDER AS NECESSIDADE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA-CE. CONTRATANTE: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE; CONTRATADA: ALUCOM LTDA, inscrita no CNPJ: 01.628.251/0001-88; PRAZO DE DURAÇÃO: Vigência de 06 de outubro de 2024 a 06 de outubro de 2025; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0161.2144; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.40.00; FONTE DE RECURSO: 1.500.0000.00. ASSINA PELA CONTRATADA: Delne Peres Dantas Maciel; ASSINA PELA CONTRATANTE: Sandra Ádila Vieira da Silva. DATA DA ASSINATURA: 26 de Setembro de 2024.**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO.** A ORDENADORA DE DESPESAS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, torna público o Extrato do 3º Termo Aditivo ao **Contrato Nº 2021.08.02.01-06**, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.08.02.01**, cujo objeto é **CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COM SUPORTE, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA IN-LOCO, BEM COMO ATUAÇÃO NOS PROCESSOS DE GERENCIAMENTO DE SERVIÇOS, COM BASE EM MELHORES PRÁTICAS DEFINIDAS PELA ITIL – INFORMATION TECHNOLOGY INFRASTRUCTURE LIBRARY®, CUJOS SERVIÇOS SERÃO AVALIADOS ATRAVÉS DE ACORDOS DE NÍVEL DE SERVIÇO, PARA ATENDER AS NECESSIDADE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA-CE. CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE; CONTRATADA: ALUCOM LTDA, inscrita no CNPJ: 01.628.251/0001-88; PRAZO DE DURAÇÃO: Vigência de 21 de setembro de 2024 a 21 de setembro de 2025; FUNDAMENTAÇÃO**



**LEGAL:** Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 33.01.09.122.0161.2141; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.40.00; **ASSINA PELA CONTRATADA:** Delne Peres Dantas Maciel; **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Mirela Zaranza de Sousa. **DATA DA ASSINATURA:** 18 de Setembro de 2024.

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO.** A ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO MUNICIPIO DE CAUCAIA/CE, torna público o Extrato do 3º Termo Aditivo ao **Contrato Nº 2021.08.02.01-08**, decorrente do **PREGÃO ELETRONICO Nº 2021.08.02.01**, cujo objeto é **CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COM SUPORTE, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA IN-LOCO, BEM COMO ATUAÇÃO NOS PROCESSOS DE GERENCIAMENTO DE SERVIÇOS, COM BASE EM MELHORES PRÁTICAS DEFINIDAS PELA ITIL – INFORMATION TECHNOLOGY INFRASTRUCTURE LIBRARY®, CUJOS SERVIÇOS SERÃO AVALIADOS ATRAVÉS DE ACORDOS DE NÍVEL DE SERVIÇO, PARA ATENDER AS NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA-CE. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO MUNICIPIO DE CAUCAIA/CE; CONTRATADA: ALUCOM LTDA, inscrita no CNPJ: 01.628.251/0001-88; PRAZO DE DURAÇÃO:** Vigência de 21 de setembro de 2024 a 21 de setembro de 2025; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 20.01.04.122.0161.2.115.000; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.40.00; **FONTE DE RECURSO:** 1.500.0000.00. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Delne Peres Dantas Maciel; **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Marília Renata de Sousa Lima. **DATA DA ASSINATURA:** 16 de Setembro de 2024.

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO.** A ORDENADORA DE DESPESAS DA CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICIPIO DE CAUCAIA/CE, torna público o Extrato do 3º Termo Aditivo ao **Contrato Nº 2021.08.02.01-12**, decorrente do **PREGÃO ELETRONICO Nº 2021.08.02.01**, cujo objeto é **CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COM SUPORTE, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA IN-LOCO, BEM COMO ATUAÇÃO NOS PROCESSOS DE GERENCIAMENTO DE SERVIÇOS, COM BASE EM MELHORES PRÁTICAS DEFINIDAS PELA ITIL – INFORMATION TECHNOLOGY INFRASTRUCTURE LIBRARY®, CUJOS SERVIÇOS SERÃO AVALIADOS ATRAVÉS DE ACORDOS DE NÍVEL DE SERVIÇO, PARA ATENDER AS NECESSIDADE DA CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA-CE. CONTRATANTE: CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICIPIO DE CAUCAIA/CE; CONTRATADA: ALUCOM LTDA, inscrita no CNPJ: 01.628.251/0001-88; PRAZO DE DURAÇÃO:** Vigência de 21 de setembro de 2024 a 21 de setembro de 2025; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 04.122.0161.2.109.0000/04.131.0161.2.110.0000; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.40.00; **ASSINA PELA CONTRATADA:** Delne Peres Dantas Maciel; **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Francisca Emanuelle Menezes dos Santos. **DATA DA ASSINATURA:** 16 de Setembro de 2024.

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO.** A ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO MUNICIPIO DE CAUCAIA/CE, torna público o Extrato do 4º Termo Aditivo ao **Contrato Nº 2021.08.02.01-16**, decorrente do **PREGÃO ELETRONICO Nº 2021.08.02.01**, cujo objeto é **CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COM SUPORTE, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA IN-LOCO, BEM COMO ATUAÇÃO NOS PROCESSOS DE GERENCIAMENTO DE SERVIÇOS, COM BASE EM MELHORES PRÁTICAS DEFINIDAS PELA ITIL – INFORMATION TECHNOLOGY INFRASTRUCTURE LIBRARY®, CUJOS SERVIÇOS SERÃO AVALIADOS ATRAVÉS DE ACORDOS DE NÍVEL DE SERVIÇO, PARA ATENDER AS NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA-CE. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO MUNICIPIO DE CAUCAIA/CE; CONTRATADA: ALUCOM LTDA, inscrita no CNPJ: 01.628.251/0001-88; PRAZO DE DURAÇÃO:** Vigência de 08 de outubro de 2024 a 08 de outubro de 2025; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 05.01.04.126.0161.2.008.0000; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.40.00; **FONTE DE RECURSO:** 1.500.0000.00. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Delne Peres Dantas Maciel; **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Kariana Figueiredo Martins Miranda. **DATA DA ASSINATURA:** 26 de Setembro de 2024.

\*\*\*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

■ **PREFEITO**

Vitor Pereira Valim

■ **VICE-PREFEITO**

Francisco Deuzinho de Oliveira Filho

■ **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO – SGG**

**/GABINETE DO PREFEITO – GABPREF**

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza

■ **GABINETE DO VICE-PREFEITO – GABVICE**

Ana Beatriz Angelo Moreira

■ **PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – PGM**

Eric de Moraes e Dantas

■ **CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – CGM**

■ **ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO – ASCOM**

Joanne Cardoso de Oliveira

■ **OUVIDORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – OGM**

Séphora Ediva dos Lima Barcelos Silva

■ **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS**

Zózimo Luís de Medeiros Silva

■ **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME**

Sérgio Akio Kobayashi

■ **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO – SDST**

Ana Emília de Sousa Campos

■ **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – SEFIN**

Bruno Lima Pimenta

■ **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL – SEPLAM**

Diego Carvalho Pinheiro

■ **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA**

André Luiz Daher Vasconcelos

■ **SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA – SETCULT**

Lívia Holanda Aguiar

■ **SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE – SPT**

Lorena de Alencar Forte Martins

■ **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL – SDR**

Sebastião Conrado da Silva

■ **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE – SEJUV**

■ **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – SSP**

Jesus Andrade Mendonça (Interino)

■ **AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO – AMT**

Jesus Andrade Mendonça

■ **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – IPMC**

Mirela Zaranza de Sousa

■ **INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – IMAC**

Leandro Alves de Araújo

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 – TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010.

Rua D, nº 270 A, Bairro Padre Romualdo, Caucaia - CEP: 61601-055